



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 116/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1052/25, de 03/02/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
VIRGÍNIA DOS SANTOS HOELZ	PSICÓLOGA	10/6404-SMAS	10/03/2025 A 10/06/2025 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

*[Handwritten Signature]*  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Atividade Oficial*  
PUBLICADO  
Ed. nº. 344  
EM 17/03/25  
*[Handwritten Signature]*  
Servidor  
*mat: 12/6496*